

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO
Nº. 0001/2020
QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta aos questionamentos esclarece-se o que segue:

Ref. POL 001/2020, da Contratação de prestação de serviços continuados de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas em regime de Fábrica de Software e de Consultoria Técnica Especializada em Metodologias Ágeis, todos sem dedicação exclusiva de mão de obra, e de Análise de Negócios, com dedicação exclusiva de mão de obra.

Pergunta nº 1:

Prezados, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1 - Quanto a Qualificação Técnica:

Os atestados são aderentes aos serviços, porém, sugerimos realizar o pedido de esclarecimento quanto a possibilidade de somar os atestados, pois, tal informação não consta no edital.

Sendo assim, a qualificação técnica será aderente se HOUVER essa possibilidade de somar os atestados.

Resposta:

Os atestados apresentados para a habilitação técnica aceitam soma para os seguintes itens:

14.2.3. Experiência mínima de 2 (dois) anos, na prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados utilizando Métodos Ágeis.

14.2.4. Experiência mínima de 2 (dois) anos na prestação de serviços técnicos de Análise de Negócios, englobando atividades semelhantes às propostas neste Edital.

14.2.5. Experiência mínima de 400 horas na prestação de serviços de Consultoria Técnica Especializada em Metodologias Ágeis, englobando atividades semelhantes às propostas neste Edital.

Para o item abaixo, não é aceita soma, visto que o objetivo é identificar a capacidade de a empresa prestar um serviço de forma ininterrupta para um cliente:

14.2.2. Experiência na prestação de serviços técnicos de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, com esforço mínimo de 2.000 (dois mil) Pontos de Função, em regime de fábrica de software semelhante ao proposto neste Edital, em período ininterrupto não inferior a 12 (doze) meses.

Ante o exposto, requerem-se esclarecimentos sobre as consequências da não observância as obrigações pré-contratuais previstas no termo de referência: se desclassificação e convocação da próxima colocada ou outra penalidade.

(O inteiro teor do questionamento será publicado no site do Badesul e do Pregão Online Banrisul).

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2020.

Daniele U. Scaranto
Pregoeira